



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito – MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

INDICAÇÃO Nº 283/2025

PROTOCOLO Nº 425

AUTORIA: VEREADOR PAULINHO XAVIER

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja realizado estudo técnico para a instalação de câmeras de segurança em todos os Centros de Educação Infantil (CEIs) do município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo reforçar a segurança nas unidades de ensino infantil, trazendo maior tranquilidade para professores, funcionários, alunos e seus familiares.

A instalação de câmeras de monitoramento contribui significativamente para a prevenção de incidentes, o combate a possíveis atos de violência, depredação do patrimônio público, bem como para a proteção integral das crianças.

Trata-se de medida preventiva que, além de garantir mais segurança à comunidade escolar, também proporciona maior controle administrativo e transparência nas atividades desenvolvidas nos CEIs.

Plenário Tetê Faria, em 1 de setembro de 2025

PAULO XAVIER DOS SANTOS
Vereador